



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO IFPA/CONSUP - Nº 698/2022, DE 01 DE JULHO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.019628/2021-08.

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a Resolução IFPA/CONSUP - nº 681/2022, de 16 de maio de 2022, que alterou, *ad referendum*, dispositivos da Resolução IFPA/CONSUP nº 612/2022, de 27 de janeiro de 2022, a qual trata das normas e procedimentos para o trabalho acadêmico e administrativo presencial em todas as unidades do IFPA, conforme deliberação na 78ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 30 de junho de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Presidente do CONSUP



Emitido em 01/07/2022

RESOLUÇÃO Nº 209/2022 - SECCON (11.01.16.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 01/07/2022 16:04)

JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

2381425

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifpa.edu.br/documentos/> informando seu número: **209**, ano: **2022**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **01/07/2022** e o código de verificação: **a5e6ee7266**